



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1423 - 07 de Junho de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 5.066, de 06 de Junho de 2024.**

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 457.373,69 ( Quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos )**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

#### 50 - FUNDO

**50.007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

**593-12.361.0010.1015.4.4.90.51.00.00.00.1.573.0000**

457.373,69

**Total da Suplementação:**

**457.373,69**

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

#### 50 - FUNDO

**50.007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

**595-12.361.0010.1016.3.3.90.30.00.00.00.1.573.0000**

116.119,80

**596-12.365.0010.1016.3.3.90.30.00.00.00.1.573.0000**

109.057,60

**599-12.361.0010.1016.3.3.90.39.00.00.00.1.573.0000**

191.772,58

**602-12.365.0010.1016.4.4.90.52.00.00.00.1.573.0000**

40.423,71

**Total da Anulação:**

**R\$ 457.373,69**

**Art 3º** Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2024.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL UNIAO E RECONSTRUÇÃO

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/mnsaude](#)  
[/mnsaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)  
[/mnsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - IAPCM



**PORTARIA Nº 052/2024**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº : 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE RETIFICAR a portaria nº 009/2023 , que passará a ter a seguinte redação de acordo com o processo TCE-RJ nº 248.799-5/2023 .

- 1- **APOSENTAR POR TEMPO DE IDADE E CONTRIBUIÇÃO** , com fundamento no Art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003c/c art.3º, da Lei Complementar Nº 78/2022 , com proventos integrais , a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra. DORA DUARTE JORDÃO , Mat. 3226 , na função de PROF II NÍVEL A REFERÊNCIA 7 , lotada na Secretaria Municipal de Educação , conforme Processo IAPCM nº 296 de 18 de Junho de 2021 .

- 2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei nº 2.541/2022	R\$3.956,11
TRIÊNIO	Lei Complementar 001/91 ( 60%)	R\$2.373,67
GRAT. GRADUAÇÃO	Lei nº 2.541/2022 (10%)	R\$395,61
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$ 6.725,39

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Fevereiro de 2023.

- 3- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 27 de maio de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680

**PORTARIA IAPCM Nº 053/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE: RETIFICAR, a Portaria n.º.: 39/2024, que passará a ter a seguinte redação:

- 1- **DESTITUIR** a Servidora abaixo relacionada da função de **PREGOEIRA, SEM ÔNUS**, do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Cachoeiras de Macacu/RJ.  
- **SUÊNIA ALVES DE AZEVEDO – MATR. Nº: 13310**

- 2- **DESIGNAR** a Servidora **SUÊNIA ALVES DE AZEVEDO – MATR. Nº.: 13310 e CRC/RJ: 134088/O-3** para responder como **CONTROLE INTERNO** do IAPCM, **SEM ÔNUS**.

- 3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2024**.

- 4- Revogam-se as disposições em contrário.

- 5- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RJ/Cachoeiras de Macacu, 27 de maio de 2024.

SILVIO CLAUDIO DA COSTA MEDINA  
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM  
Matricula IAPCM n.º.: 11520  
Matricula CGRPPS n.º.: 5680

**NÃO SE CALE**

Violência contra criança  
é covardia! é crime!

**DISQUE 100**

Ligação gratuita e anônima







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUN. DE CACH. DE MACACU  
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 060/2024

**Regulamenta Interdição, de Via do Município ano 2024 e dá outras providências.**

**O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Cachoeiras de Macacu em razão de "3ª Festa Junina Seresta no Coreto".

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Em razão do evento "3ª Festa Junina Seresta no Coreto", fica interditada a Rua Serafim Coelho Gomes localizada em Cachoeiras de Macacu RJ da esquina da Rua Manoel Delfim Sarmento até a esquina da Rua Anício Monteiro, no dia **08 de Junho de 2024** a partir das **18:30 hs.** Ao término do evento volta o Trânsito normal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 07 de Junho de 2024

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.067 de 07 de Junho de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

- Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais )** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**20 - PREFEITURA**

**20.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

50-04.129.0027.2126.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000

50.000,00

**Total da Suplementação:**

**50.000,00**

- Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**20 - PREFEITURA**

**20.009 - SEC. MUN. AGRIC., PESCA, ABAST. E DESENV. REGIONAL**

123-20.608.0021.2094.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000

20.000,00

124-20.608.0021.2094.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000

20.000,00

126-20.606.0021.2095.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000

10.000,00

**Total da Anulação:**

**R\$ 50.000,00**

- Art. 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2024.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUN. DE CACH. DE MACACU  
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 061/2024

**Regulamenta Interdição, de Via do Município ano 2024 e dá outras providências.**

**O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Cachoeiras de Macacu/RJ- Ribeira em razão de "1º Arraiá do Boulevard".

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Em razão do evento " 1º Arraiá do Boulevard", fica interditada a Rua Gessy Menezes(Boulevard da Ribeira) localizada em Cachoeiras de Macacu RJ- Ribeira da esquina da Av. Padre Antonio da Costa Carvalho até a esquina da Rua Das Rosas, no dia **08 de Junho de 2024** a partir das **10:00 hs.** Ao término do evento volta o Trânsito normal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 07 de Junho de 2024

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

**DISQUE SAÚDE 136**  
1122 (móveis)  
1122 (nacionais)  
1122 (Municípios)

**O COMBATE À MALÁRIA**  
**ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.**

**UNIDOS PARA PREVENIR**

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borrifar a sua casa

**UNIDOS PARA TRATAR**

Fique atento aos sintomas:

- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.  
**Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.**

Saiba mais em [gov.br/malaria](http://gov.br/malaria)

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL  
UNIAO E RECONSTRUÇÃO



**35**  
EXPOSIÇÃO  
**AGROPECUÁRIA**  
de PAPUCAIA  
PARAÍSO DAS ÁGUAS CRISTALINAS  
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

REALIZAÇÃO:  
PREFEITURA DE **Cachoeiras de Macacu**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE **CULTURA e TURISMO**  
SECRETARIA DE **AGRICULTURA**

**27-30 de JUNHO**  
PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE PAPUCAIA  
CACHOEIRAS DE MACACU

PREFEITURACACHOEIRAS.COM

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 014/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1-**Nomear** o senhor **Alexandre Paulo Lopes** para responder por cargo em comissão de **Assessor de Vereador** da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, símbolo **CCVI**, para assessoria do vereador **Ivan Dionizio**, a pedido, conforme requerimento/indicação protocolado através do processo administrativo nº 0330 de 2024.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 03 de Junho de 2024.

Gabinete da Presidência, 03 de Junho de 2024

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 015/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1-**Nomear** o senhor **Carlos Alberto da Silva** para responder por cargo em comissão de **Assessor de Vereador** da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, símbolo **CCVI**, para assessoria do vereador **Edgar Rosa da Silva**, a pedido, conforme requerimento/indicação protocolado através do processo administrativo nº0335 de 2024.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 03 de Junho de 2024.

Gabinete da Presidência, 03 de Junho de 2024

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 016/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1-**Nomear** o senhor **Anderson Rodrigues Alves** para responder por cargo em comissão de **Assessor de Vereador** da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, símbolo **CCVI**, para assessoria do vereador **Ailton Telles Machado**, a pedido, conforme requerimento/indicação protocolado através do processo administrativo nº 0337 de 2024.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 03 de Junho de 2024.

Gabinete da Presidência, 03 de Junho de 2024

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 017/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1-**Nomear** o senhor **José Tadeu Gonçalves Pinto** para responder por cargo em comissão de **Assessor de Vereador** da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, símbolo **CCVI**, para assessoria do vereador **Jose Lucas Stutz Delgado Pinto**, a pedido, conforme requerimento/indicação apresentado através do processo administrativo nº0328 de 2024.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 03 de Junho de 2024.

Gabinete da Presidência, 03 de Junho de 2024

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 018/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1-**Nomear** o senhor **Leones Garche Pereira** para responder por cargo em comissão de **Assessor de Vereador** da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, símbolo **CCVI**, para assessoria do vereador **Tiago da Silva Teixeira**, a pedido, conforme requerimento/indicação protocolado através do processo administrativo nº 0323 de 2024.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 03 de Junho de 2024.

Gabinete da Presidência, 03 de Junho de 2024

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 019/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1-**Nomear** o senhor **Leonardo Batista Rocha** para responder por cargo em comissão de **Assessor de Vereador** da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, símbolo **CCVI**, para assessoria do vereador **Nilton Matozo Viana**, a pedido, conforme requerimento/indicação protocolado através do processo administrativo nº 0324 de 2024.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 03 de Junho de 2024.

Gabinete da Presidência, 03 de Junho de 2024

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 020/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1-**Nomear** a senhora **Carla Mônica da Silva Medeiros** para responder por cargo em comissão de **Assessor de Vereador** da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, símbolo **CCVI**, para assessoria do vereador **Juscelino Rodrigues de Barcelos**, a pedido, conforme requerimento/indicação protocolado através do processo administrativo nº0327 de 2024.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 03 de Junho de 2024.

Gabinete da Presidência, 03 de Junho de 2024

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 021/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1-**Nomear** a senhora **Patrícia Souza Saippa** para responder por cargo em comissão de **Assessor de Vereador** da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, símbolo **CCVI**, para assessoria do vereador **Fabricio de Araujo Souza**, a pedido, conforme requerimento/indicação protocolado através do processo administrativo nº 0336 de 2024.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 03 de Junho de 2024.

Gabinete da Presidência, 03 de Junho de 2024

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 022/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1-Nomear a senhora **Selma Cristina Cardinot Campos** para responder por cargo em comissão de **Assessor de Vereador** da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, símbolo **CCVI**, para assessoria do vereador **José Cândido Fragoso**, a pedido, conforme requerimento/indicação protocolado através do processo administrativo nº 0329 de 2024.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 03 de Junho de 2024.

Gabinete da Presidência, 03 de Junho de 2024

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 023/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1-Nomear o senhor **Vanderson Rodrigues** para responder por cargo em comissão de **Assessor de Vereador** da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, símbolo **CCVI**, para assessoria do vereador **Vilmar Pereira da Silva**, a pedido, conforme requerimento protocolado através do processo administrativo nº 0334 de 2024.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 03 de Junho de 2024.

Gabinete da Presidência, 03 de Junho de 2024

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 024/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1-Nomear o senhor **Willian Jorge Azevedo Pimentel** para responder por cargo em comissão de **Assessor de Vereador** da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, símbolo **CCVI**, para assessoria do vereador **Alexandre Ferreira da Fonseca**, a pedido, conforme requerimento protocolado através do processo administrativo nº 0331 de 2024.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 03 de Junho de 2024.

Gabinete da Presidência, 03 de Junho de 2024

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 025/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1-Nomear a senhora **Tainá Cabral Rodrigues** para responder por cargo em comissão de **Assessor de Vereador** da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, símbolo **CCVI**, para assessoria do vereador **Marcos Vinicius Ferreira Romero**, a pedido, conforme requerimento/indicação protocolado através do processo administrativo nº 0325 de 2024.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 03 de Junho de 2024.

Gabinete da Presidência, 03 de Junho de 2024

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 026/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1- **Nomear** o senhor **Edgar de Oliveira Veloso** para responder por cargo em comissão de **Assessor de Vereador** da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, símbolo **CCVI**, para assessoria do vereador **Marcos Antonio Freitas Pereira**, a pedido, conforme requerimento/indicação protocolado através do processo administrativo nº 0326 de 2024.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 03 de Junho de 2024.

Gabinete da Presidência, 03 de Junho de 2024

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=

  
PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ

DISQUE  
SAÚDE **136**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno  
gesto pode  
alimentar um  
grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de  
leite humano



Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/minsaude](https://www.facebook.com/minsaude)

[/minsaude](https://twitter.com/minsaude)

[/MinSaudeBR](https://www.youtube.com/channel/UCMinSaudeBR)

[/minsaude](https://www.instagram.com/minsaude)





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 717 - 07 de Junho de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1423

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 12/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X  
IMPRESA  
NACIONAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE  
PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM ÂMBITO  
FEDERAL NO DIÁRIO OFICIAL DA  
UNIÃO PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA SME.

VALOR GLOBAL: R\$38.920,00 (trinta e  
oito mil, novecentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme  
Termo de Referência.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74,  
inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e  
suas alterações posteriores. Processo  
administrativo n.º 394/2024.

Cachoeiras de Macacu, 03 de Junho  
de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de  
Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 006/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X

FORTE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE  
MÃO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para  
construções de pátio coberto, varanda, rampa  
e muro do CEIM Barãozinho,

PRAZO: 90 (noventa) dias

VALOR TOTAL: R\$ 116.045,60 (cento e  
dezesesse mil, quarenta e cinco reais e  
sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal  
8.666/93 e suas alterações posteriores, processo  
administrativo n.º 414/2023.

Cachoeiras de Macacu, 24 de maio de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 018/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras  
de Macacu.

X  
M.D. VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS  
- ME

OBJETO: Contratação de empresa de  
engenharia para prestação de serviços de  
conservação (manutenção preventiva e  
corretiva), a serem executadas em vias  
pavimentadas deste Município, com  
fornecimento de mão-de-obra,  
equipamentos e materiais

PRAZO DE ADITAMENTO: 12 (doze)  
meses.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$  
1.245.132,40 (Um milhão duzentos e duzentos  
e quarenta e cinco mil cento e trinta e dois reais  
e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II §  
2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações  
- CONTRATO Nº 011/2022 - Proc. Adm. nº.  
11 42/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29/05/2024.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

### ERRATA

O Extrato de Homologação de Pregão Eletrônico nº 007/2023,  
PROC. ADM. 0741/2023, foi publicado no Diário Oficial nº 1396,  
em 28 de março de 2024, folha 13, equivocadamente e ora  
regularizamos:

#### ONDE SE LÊ:

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, no valor de  
R\$ 65.257,49(sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete  
reais e quarenta e nove centavos); LEISTUNG  
EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 214.725,00(duzentos e  
quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais)

#### LEIA-SE:

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, no valor de  
R\$ 30.820,00(trinta mil, oitocentos e vinte reais); LEISTUNG  
EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 156.300,00(cento e  
cinquenta e seis mil e trezentos reais)

Cachoeiras de Macacu/RJ, 04 de junho de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024. PROC. ADM 0946/2023

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS  
DE MACACU, em atendimento às disposições legais, torna público,  
para conhecimento de todos, que a contratação supracitada cujo  
objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE HOME CARE PARA A PACIENTE MARCELE  
MERLIN BRANDÃO, fica através do presente, **REVOGADA**, por  
razões que constam do processo administrativo em questão, com  
fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 e conforme parecer jurídico inserto  
no processo licitatório.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 05 de junho de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**Processo Administrativo nº 037/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, SOB DEMANDA.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO: E P MOTTA SERVIÇOS E SOLUÇÕES.

CNPJ: 12.567.318/0001-38.

VALOR TOTAL: R\$ 44.785,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24 de maio de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do FMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**

**Processo Administrativo nº 088/2024**

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO: ANDREI LEONARDO DE MOURA SILVEIRA CAIRES.

CNPJ: 37.758.097/0001-06.

VALOR TOTAL: R\$ 4.054,50 (Quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de maio de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do FMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024**

**Processo Administrativo nº 087/2024**

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA O XXIV ENCONTRO REGIONAL (SUDESTE) DO CONGEMAS.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO: CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 24.498.573/0001-55.

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 10 de maio de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do FMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

**ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

**Processo Administrativo nº 1982/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso I, Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 23.920,00 (Vinte e três mil e novecentos e vinte reais).

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS NO PARECER JURÍDICO AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 026/2024**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.**

**X**  
**RVIANNA CENTRO DE SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO DAS ROTINAS INERENTES AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 99.950,00 (Noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais)

**PRAZO CONTRATUAL:** 12 (doze) meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal

**FISCALIZAÇÃO:** Ana Maria Moraes Bousquet Netto, matrícula 72.035 e Vanderson Batista de Souza, matrícula 16.012.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/21 cc Pregão Presencial nº 009/2024 - Processo Administrativo nº 7108/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 06/06/2024.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**Nº 0003/2023**

**PARTES:**  
**FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**X**

**RODRIGO SILVA DE CARVALHO**

**OBJETO:** Serviço de portabilidade de linha telefônica Oi e implementação de sistema VoIP/ Pbx IP integrando as 2 linhas e 2 ramais IP para o CMDCA e o Conselho Tutelar de Cachoeiras de Macacu/RJ, com 300 (trezentos) minutos de fixo ou 150 (cento e cinquenta) minutos de celular. Com vigência de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00** (Três mil reais).

**PRAZO DE ADITAMENTO:** 12 (doze) meses

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**PROC. ADM. nº 014/2022.**  
**CONTRATO nº 003/2022**

Cachoeiras de Macacu,  
20/05/2024.

Fábio Luciano Amaral Pereira  
Secretário Municipal de Governo  
Gestor do F.M.D.C.A.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**  
**Proc. Adm. nº 017/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento ao que dispõe o art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento de todos, a realização de Dispensa de Licitação, mediante informações, a seguir:

**OBJETO:** Contratação da empresa para prestação de serviço conjunto ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na prestação de serviços de veiculação digital de publicidade legal em jornal de grande circulação para publicação dos avisos dos extratos dos editais e avisos de licitações, durante o período de 12 meses; publicações medindo (5cm x 2 col):

**Os interessados poderão apresentar PROPOSTAS ADICIONAIS no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, das 10h às 16h, através do endereço eletrônico [sme.comprascm@hotmail.com](mailto:sme.comprascm@hotmail.com).**

O Termo de Referência, bem como eventuais esclarecimentos, poderão ser solicitados ao Setor de Compras e Licitações, por meio do e-mail mencionado.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 07 de Junho de 2024.

Talita Soares Coelho Santana  
Agente de Contratação